



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/001/2019

Processo Administrativo Nº. PMC/1977/2017

Pregão Nº 094/2018

PRC/179/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente o Secretário Municipal de Administração, Rodrigo Torres dos Santos, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.028.986/0010-07, localizada na Avenida dos Andradas, nº 1.161, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.260-070 – Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo Sr. André Abboud Inserra, portador do RG nº. 14.559.500 SSP/SP e do CPF nº. 114.574.898-80, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração, em sua Comunicação Interna nº 136/2021, documentos anexo e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12(doze) meses, com início em 02/01/2022 e término em 02/01/2023 e o reajuste de valor pelo índice do INPC no percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), segundo cálculo de fls. 410 e 411 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e art. 5º, §1º, ambos da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 8.404,55 (oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão 11: Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Administração
Atividade: 2.019 – Coordenação Secretaria de Administração
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3ºAditCont.001-19-ATLAS

DocuSigned by: <i>Eliene Rosa</i> 6CEFF338B215479	DocuSigned by: <i>Rodrigo Torres dos Santos</i> BCFE2832C84C430...	DocuSigned by: <i>Thiago Viegas Lima</i> 8219C679406B48C...	DocuSigned by: <i>Thais Sabrina</i> 1D7C528F28EF410...
---	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de dezembro de 2021.

RODRIGO TORRES
DOS
SANTOS:05948716
627

Assinado de forma digital
por RODRIGO TORRES DOS
SANTOS:05948716627
Dados: 2021.12.29 09:45:49
-03'00'

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Thiago Viegas Lima
P/ Elevadores Atlas Schindler LTDA

DocuSigned by:
Thiago Viegas Lima
8219C679406B48C...

Thaís Sabrina Rodrigues Rocha
P/Elevadores Atlas Schindler LTDA

DocuSigned by:
Thaís Sabrina Rodrigues Rocha
1D7C528F28EF410...

Testemunhas: 1-

2-

DocuSigned by:
Elaine Rosa das Chagas
6CEFF338B215479...

DocuSigned by:
Cleudson dos Santos Gomes
BCFE2832C84C430...